

PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Concorrência nº 02/2025 – Reforma da Cobertura da Câmara Municipal de Lorena

A proposta remanescente com menor valor, apresentada pelo Participante 7, apresentou preço global de R\$ 85.400,00, correspondente desconto de 37,87% sobre o orçamento estimado de R\$ 137.463,53, motivo pelo qual foi instaurada diligência para comprovação de sua exequibilidade, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e do item 9.2 do edital.

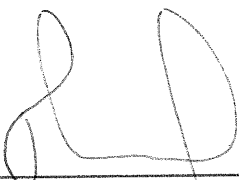
Foram solicitados apoios técnicos à Visão Engenharia, responsável pela elaboração do projeto executivo, e à Secretaria de Obras e Planejamento Urbano da Prefeitura de Lorena, considerando a ausência de engenheiro no quadro da Câmara Municipal. Ressalta-se que a manifestação da Visão Engenharia teve caráter estritamente consultivo, limitada ao apoio técnico sobre o projeto por ela elaborado, enquanto a decisão administrativa desta Comissão fundamenta-se no parecer técnico emitido pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.

A Visão Engenharia manifestou entendimento de que descontos superiores a 25% podem inviabilizar a execução da obra, enquanto a Secretaria de Obras conclui que a proposta equivale a 62,12% do valor orçado, situando-se abaixo do limite legal de 75% e apresentando redução de 60,36% no item principal (telhamento), o que caracteriza inexecuibilidade, nos termos do art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

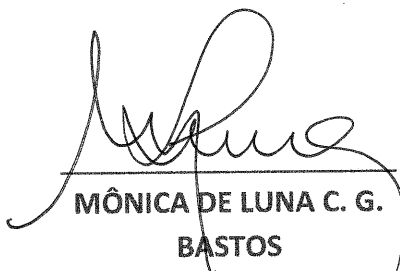
Diante do exposto, esta Comissão reconhece a inexecuibilidade da proposta e delibera

por sua desclassificação, com o consequente prosseguimento da sessão para análise da proposta subsequente, observada a ordem de classificação.

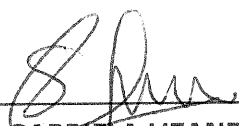
Lorena, 20 de outubro de 2025



**JOÃO PAULO B. C.
CANETTIERI**
Presidente da Comissão



**MÔNICA DE LUNA C. G.
BASTOS**
Membro da Comissão



**GABRIELA LIZANDRA
CIRILO**
Membro da Comissão